

# 1º EDITAL - INSCRIÇÃO DAS CHAPAS DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO

## 1. CONVOCAÇÃO

1.1 Convocamos todos os acadêmicos do Curso de Direito interessados em participar do Diretório Acadêmico do Curso para formar sua chapa e concorrer à eleição.

## 2. O QUE É O DIRETORIO ACADEMICO?

2.1 Diretório Acadêmico é o *ÓRGÃO MÁXIMO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL* dentro de uma IES, com a missão de desenvolver atividades que venham complementar o conhecimento adquirido em sala de aula e representar os estudantes no que diz respeito aos seus interesses dentro e fora da faculdade.

## 2.2 QUAIS OS OBJETIVOS DO DIRETÓRIO ACADÊMICO?

- I. Defender os interesses do corpo discente do Curso de Direito da FASB, desenvolver os espírito de classe, a aproximação e solidariedade entre corpos docentes, discentes e administrativos desta Faculdade, lutando pelo aprimoramento da formação universitária e das instituições democráticas;
- II. Representar e difundir os interesses e direitos dos estudantes, no lime de suas atribuições;
- III. Lutar pela elevação do nível de ensino e aperfeiçoamento da formação universitária;
- IV. Manter contato com entidades congêneres, da cidade, região, país e do exterior;
- V. E muito mais...

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período entre os dias 27/10 e 06/11, com a Diretoria do Diretório Acadêmico, na Faculdade São Francisco de Barreiras.

3.2 As chapas deverão ser identificas por NOME.

3.2.1 Para efetuar a inscrição dos membros da chapa, será necessário apresentar cópia da *carteirinha de estudante - FASB e RG*.

3.3 A ficha de inscrição poderá ser entregue até às 22:30h do último dia das inscrição a qualquer membro da Diretoria do Diretório Acadêmico. São eles:

- 1- Adailton Souza, 6º semestre noturno;
- 2- Francisco Máximo, 6º semestre noturno;
- 3- Iago Elisiário, 8º semestre matutino;
- 4- Luiza Maria, 4º semestre matutino;
- 5- Uilson Pacheco, 10º semestre matutino;
- 6- Thierry Bagano, 6º semestre noturno.

## 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição acontecerá no dia 09/11.

4.1.1 A chapa poderá fazer sua divulgação a partir do momento de confirmação da inscrição

## 5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizados os seguintes cargos para a composição da chapa: *PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO-GERAL, TESOUREIRO-GERAL, PRIMEIRO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO E OUVIDOR.*

## 6. DOS CARGOS E FUNÇÕES

### 6.1 *Compete ao Presidente:*

- a) Representar o DACaP em todas as circunstâncias;
- b) Agir espontaneamente sempre que houver urgência excepcional e impossibilidade de convocar a sessão da Diretoria, devendo submeter resoluções à ratificação da mesa, em sessão posterior;
- c) Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- d) Demitir mediante aprovação do CR qualquer membro da Diretoria ou do Departamento que não comparecer a 3 (três) sessões consecutivas, sem motivo justificado;
- e) Conceder exoneração ou licença aos membros da Diretoria;
- f) Passar a presidência ao substituto legal presente, quando desejar discutir qualquer assunto;
- g) Representar o corpo discente junto aos órgãos de deliberação coletiva da faculdade;
- h) Criar as comissões julgadas necessárias
- i) Assinar os atos ou quaisquer documentos, juntamente com o secretário ou tesoureiro conforme o caso.

### 6.2 *Compete ao Vice-Presidente:*

- a) Substituir o Presidente na ausência e nos seus impedimentos com as mesmas atribuições anteriormente citadas;
- b) Ocupar interinamente a Presidência no caso de exoneração de seu titular, quando não haja transcorrido 3 (três) meses de sua gestão;
- c) Colaborar com os demais diretores na execução de tarefas, quando solicitado.

### 6.3 *Compete ao Secretário Geral:*

- a) Dirigir a secretária do DACaP;
- b) Receber e despachar expediente e correspondência, redigir e assinar circulares, avisos e editais a serem fixados no recinto da faculdade;
- c) Fornecer os dados informativos e de publicidade solicitados pelos colegas dos órgãos;
- d) Ler a correspondência recebida nas sessões da Diretoria, quando solicitado também em Assembleia Geral;
- e) Substituir em ordem sucessiva, nos casos de ausência ou impedimento do Vice-Presidente e o Presidente;

- f) Redigir, lavrar, assinar e ler as atas da diretoria e das Assembleias Gerais;

**6.4 Compete ao Primeiro Secretário:**

- a) Substituir o Secretário Geral em caso de ausência ou impedimento;
- b) Auxiliá-lo no desempenho de suas funções

**6.5 Compete ao Tesoureiro Geral:**

- a) Dirigir todos os trabalhos da Tesouraria;
- b) Providenciar o recolhimento de auxílios e subvenções destinadas ao DACaP, e as taxas dos membros;
- c) Responsabilizar-se por todos os valores do DACaP;
- d) Efetuar os pagamentos, autorizados pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- e) Assinar todos os documentos de tesouraria e, em conjunto com o Presidente, as fichas de contas correntes em estabelecimentos bancários, cheques e ordens de pagamento;
- f) Apresentar, ao fim da gestão da Diretoria, o balancete da receita e da despesa, bem como os balancetes trimestrais ao CR
- g) Dar cumprimento às ordens de pagamentos assinados pelo presidente;
- h) Apresentar, em sessão ordinária da Diretoria, e quando exigido o balancete referente ao período anterior.

**6.6 Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- a) Substituir o Tesoureiro Geral em caso de ausência ou impedimento;
- b) Auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

**6.7 Compete ao Ouvidor:**

- a) Acompanhar os trabalhos da Diretoria;
- b) Ouvir os reclamantes dos membros do DACaP;
- c) Interagir com os acadêmicos do DACaP na busca de soluções para os problemas no âmbito da Faculdade.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

### Candidato(a) a Presidência:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### Candidato(a) a Vice-Presidência:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### Candidato(a) a Secretário Geral:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### Candidato(a) Primeiro Secretário:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Candidato(a) Tesoureiro Geral:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Candidato(a) Primeiro Tesoureiro:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Candidato (a) Ouvidor:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Declaro que tenho ciência de todas as informações contidas no Estatuto Geral do Diretório Acadêmico do Curso de Direito e comprometo-me a cumpri-lo, caso for eleito.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato